



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0024540/2025-27

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio NORTEUR**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensa de Licenciamento Ambiental	2100.01.0024540/2025-27	SETOR TÉCNICO/NUREG - URFBio Norte
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: MARIO DIAS BORBOREMA		CPF/CNPJ: 520.956.066-04
Endereço: AV MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO, 71		Bairro: CENTRO
Município: JANAUBA	UF: MG	CEP: 39442-042
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: BORBOREMA HOLDING PATRIMONIAL LTDA		CPF/CNPJ: 41.286.135/0001-42
Endereço: AV MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO, 71		Bairro: CENTRO
Município: JANAUBA	UF:MG	CEP: 39442-042
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: FAZENDA BORBOREMA 12 - ÁREA 3		Área Total (ha): 139,3661
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 054049.2.0005586-43 Livro: 2-RG Folha: 076 Comarca: GRÃO MOGOL/MG		Município/UF: GRÃO MOGOL/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127800-770A.58CC.A8A4.4F8D.B789.4DDC.67D8.49B8		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	2,94	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	2,94

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	2,94	Cerrado	Médio	2,94
Total:	2,94		Total:	2,94

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		43,22	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Hélio Alves do Nascimento MASP: 0595460-7
Data da Vistoria: 13/05/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 10/07/2026 Validade: 3 (três) anos	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
--	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2.000	23K	677.025	8.181.433

Autorização 143405898
 SEI 2100.01.0024540/2025-27 / pg. 2

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites das áreas recomendadas para intervenções;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afastamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	<i>Executar o TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL COM FINS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP do Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado, na modalidade Plantio e Condução de Regeneração Natural, conforme aprovado pelo órgão ambiental.”</i>	Conforme cronograma do projeto aprovado
2	Apresentar relatório de implantação do projeto indicando as espécies e o número de mudas plantadas, tratamentos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.	Logo após a implantação conforme cronograma do projeto
3	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais tratamentos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.	Anualmente até a conclusão do projeto

Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo**, Supervisora Regional, em 10/07/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143405898** e o código CRC **FF8574A0**.
